

Edição: 3293

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** I M PEREIRA; **OBJETO:** contratação dos serviços técnicos especializados de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, a fim de atender às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 15/2023 e seus anexos; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503789-29.2024.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 107.855,00 (cento e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 15/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 25 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Ivanildo Moura Pereira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/62321> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00116/2024**
Edição: 3293**Disponibilização: 25/04/2024 às 11h38m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DANIELA DE SOUZA CASTELO; **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de Leiloeiro(a) Público(a) Oficial para alienação de bens imóveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará por meio de processo licitatório, na modalidade leilão oficial, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, por 12 (doze) meses, com início em 12.05.2024 e término em 12.05.2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8527070-48.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Daniela de Souza Castelo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/62323> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00117/2024**
Edição: 3293**Disponibilização: 25/04/2024 às 12h15m**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A.; **OBJETO:** Consultoria Especializada em Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Soluções Tecnológicas para Governança da Privacidade e Proteção de Dados; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8515396-10.2022.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 533.220,00 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Procedimento próprio do BID (GN-2350-15) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses para os serviços de Consultoria e para a ferramenta de software; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Alberto Mourão Bastos e Edison Mourão Bastos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/62362> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORRIGENDA 00006/2024
Edição: 3293

Disponibilização: 25/04/2024 às 08h31m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

CORRIGENDA

CONSIDERANDO a Portaria 2023/2023, disponibilizada no dia 30 de agosto de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 3149, que dispõe sobre a concessão de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, referente ao interstício 01/06/2022 a 31/05/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2007, de 12 de abril de 2007, (DJE 20.04.2007), art.5º, que dispõe sobre os limites de servidores a serem contemplados por progressão;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo: 8503052-26.2024.8.06.0000, no qual a Comissão de Ascensão Funcional constatou que a relação de contemplados na Progressão por Antiguidade do cargo de Técnico Judiciário SPJNM, Classe A, publicada pela Portaria nº 2023/2023, encontra-se com a quantidade de servidores contemplados inferior à quantidade de servidores prevista pelo normativo vigente.

RESOLVE:

Incluir os seguintes servidores na publicação da Portaria nº 2023/2023, em seu ANEXO IV, que trata da Progressão por antiguidade dos servidores regidos pela Lei Estadual nº14.786/2010:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DADOS
--------------	------------------	-------------	--------------